**PORTARIA Nº 95, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, a pedido, de PAULA DE MARCO ANTONELLO, classificada em 3º lugar para o cargo de Analista de Nível Superior – Contador, nomeada pela Portaria nº 94, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 182, de 23 de setembro de 2015, pág. 55.

Art. 2º - Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior – Contador, AMANDA SANTOS WEHRMANN, classificada em 4º lugar.

Art. 3º - A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**